



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 111/2025

Pentecoste/CE, 28 de Maio de 2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PENTECOSTE, A REALIZAR A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BATISTA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA TURMA DO 3º ANO, CONSIDERANDO QUE ATUALMENTE A ESCOLA ATENDE APENAS AO 1º E 2º ANO, E A COMUNIDADE NECESSITA DA CONTINUIDADE DO ENSINO PARA OS ALUNOS.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente indicar ao poder executivo municipal de Pentecoste juntamente com a secretaria de educação providências no sentido de realizar a ampliação do número de salas de aula na escola municipal de ensino fundamental Batista visando implantação da turma do 3º ano considerando que atualmente a escola atende apenas o 1º e 2º ano e a comunidade necessita da continuidade do ensino para os alunos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como finalidade atender à demanda crescente da comunidade local, que anseia pela continuidade dos estudos de seus filhos na própria escola onde já estão inseridos. Atualmente, a referida unidade escolar oferece apenas as turmas do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, o que vem gerando preocupação às famílias, pois, ao concluírem o 2º ano, os alunos ficam sem possibilidade de prosseguir seus estudos na mesma instituição.

A criação da turma do 3º ano é uma necessidade urgente e fundamental, tanto para garantir o direito à educação das crianças, quanto para evitar o deslocamento dos alunos para escolas distantes, o que pode gerar desistências e dificuldades para muitas famílias.





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Além disso, a ampliação da estrutura escolar, com a construção de uma nova sala de aula, proporcionará melhores condições de ensino e aprendizagem, assegurando um ambiente adequado, confortável e propício ao desenvolvimento educacional dos estudantes.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, avalie com a devida urgência a viabilidade técnica e financeira para atender a este pleito, que é de grande relevância social para nossa comunidade.

Atenciosamente,

Pentecoste/Ce, 28 de maio de 2025.

Maria Elizangela Barbosa Farias
Vereadora -REPUBLICANOS

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com